mensal de € 1.807,90. Conta 33 anos, 10 meses e 07 dias de serviço, nos termos do Artigo 45.º do EMFAR.

31 de Agosto de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto,* tenente--general.

202398632

Despacho n.º 22458/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

1SAR AMAN NIM 01817079 António José Rodrigues da Silva Ferreira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.709,42. Conta 37 anos, 01 mês e 28 dias de serviço, nos termos do Artigo 45.º do EMFAR.

1 de Setembro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto,* tenente--general.

202399401

Despacho n.º 22459/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SAJ AM NIM 07446282 José Maria Andrade Cordeiro, nos termos do n.º 2 do Artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.663,82. Conta 33 anos, 5 meses e 18 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

1 de Setembro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente--general.

202399167

Despacho n.º 22460/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SAJ ENG NIM 14582982 Zeferino Manuel de Oliveira Alves Eloy, nos termos do n.º 2 do Artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.684,56. Conta 33 anos, 10 meses e 07 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

1 de Setembro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto,* tenente--general.

202399304

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Despacho n.º 22461/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR SGE NIM 09580374 Álvaro da Silva Azenha, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2959,27. Conta 39 anos, 3 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

12 de Agosto de 2009. — Por subdelegação do Chefe do Estado--Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major--general.

202399791

Despacho n.º 22462/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

TCOR SGE NIM 04182278 Luís Manuel Gaião da Silva, nos termos da alínea *c*) do N.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 02 de Fevereiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.959,27. Conta 37 anos, 08 mês e 14 dias de serviço, nos termos do Artigo 45.º do EMFAR.

12 de Agosto de 2009. — Por subdelegação do Chefe do Estado--Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues,* Major--General.

202399686

Despacho n.º 22463/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

COR ADMIL NIM 09485573 José Alexandre Soares Parro, nos termos da alínea *a*) do N.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Junho de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.816,32. Conta 44 anos, 03 meses e 13 dias de serviço, nos termos do Artigo 45.º do EMFAR.

12 de Agosto de 2009. — Por subdelegação do Chefe do Estado--Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues,* major--general.

202399531

Despacho n.º 22464/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

TCOR QTS NIM 74204473 Paulo Florival de Faria Crato Fogaça, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.959,27. Conta 42 anos, 08 meses e 19 dias de serviço, nos termos do Artigo 45.º do EMFAR.

26 de Agosto de 2009. — Por subdelegação do Chefe do Estado--Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major--general.

202399612

Despacho n.º 22465/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SCH MED NIM 05587773 José Manuel Rosa Carrola, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.995,10. Conta 42 anos, 10 meses e 02 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

1 de Setembro de 2009. — Por subdelegação do Chefe do Estado--Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues,* major--general.

202398446

Despacho n.º 22466/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

1SAR AMAN NIM 00343076 António Francisco Barôa, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Junho de 2009. Fica com a

remuneração mensal de € 1.709,42. Conta 39 anos, 09 meses e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

1 de Setembro de 2009. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues,* major-general.

202398551

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 22467/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de sargentos OPCART:

SCH OPCART Q 037571-D, Manuel Pinto de Mesquita — AM1.

Conta esta situação desde 21SET09.

21 de Setembro de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral,* MGEN/PILAV.

202397311

Despacho n.º 22468/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Sargentos ABST:

SAJABST Q 037788-A, Mário António Sampaio Ferreira Garcia — AM1

Conta esta situação desde 21SET09.

21 de Setembro de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral,* MGEN/PILAV.

202397344

Despacho n.º 22469/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Sargentos ABST

SAJ ABST Q 037771-G, Bernardino Marques Rodrigues — BA5.

Conta esta situação desde 23 de Setembro de 2009.

23 de Setembro de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

202397441

Despacho n.º 22470/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos ABST

Sargento-ajudante:

1 — SAR ABSTQ060481-L César Salvador Martins Balum

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ ABST 037788-A Mário António Sampaio Ferreira Garcia, verificada em 21SET09.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 21SET09.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

24 de Setembro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia,* TGEN/PILAV.

202397677

Despacho n.º 22471/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos ABST

Sargento-ajudante:

1SAR ABSTQ064858-C, José Manuel Ferreira Rodrigues — BALUM.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ ABST 037771-G Bernardino Marques Rodrigues, verificada em 23 de Setembro de 2009.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 23 de Setembro de 2009.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

24 de Setembro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

202397814

Despacho n.º 22472/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Sargentos MELIAV

SAJ MELIAV SUPRA 043415-K, José Acácio da Silva Castro, BA6

Conta esta situação desde 25 de Setembro de 2009.

25 de Setembro de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral,* MGEN/PILAV.

202397985

Portaria n.º 955/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos da alínea *e*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto.

Quadro de Oficiais ENGEL

Tenente, o:

ALF ENGEL 129891 H, José Alberto da Silva Fernandes — DI